



PROJETO DE LEI Nº 38 /2023

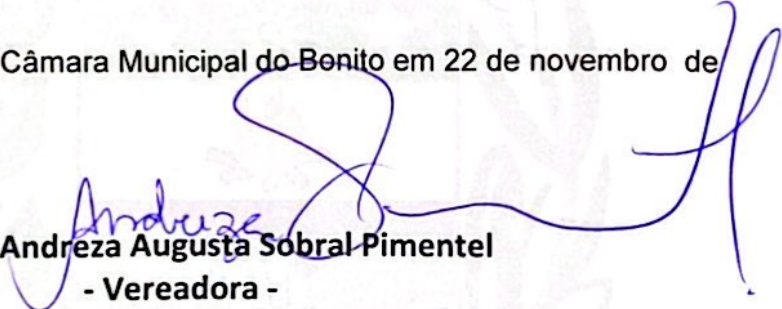
**Ementa: Denomina Logradouro
Público, e dá outras providências**

A Vereadora, Andreza Augusta Sobral Pimentel, no uso de suas atribuições legais, coloca para apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua **José Viana Vilar Irmão** a Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Bandeirantes no Município de Bonito/PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Bonito em 22 de novembro de 2023.


Andreza Augusta Sobral Pimentel
- Vereadora -

